



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS  
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 14, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1986.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua 120ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de novembro de 1986, e considerando o que consta do Processo número 23083.011213/85-16,

RESOLVE

opinar favoravelmente no sentido de que seja aprovada a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ, nesta data, no valor de Cz\$ 2.911.592,00 (dois milhões novecentos e onze mil quinhentos e noventa e dois cruzados), sob a forma de crédito Suplementar.

Francisco Carlos Donatti  
Presidente